

Trefeitura Municipal de Teixeiras

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 1.731 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

"Determina Lotação definitiva de servidor da Prefeitura Municipal, aprovado no Concurso Público 001/2019 e nomeado em seu respectivo cargo e contém outras disposições."

O Prefeito Municipal de Teixeiras – MG, **Nivaldo Rita**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto em Leis pertinentes,

CONSIDERANDO que a alocação eficaz do servidor é atividade essencial às boas práticas em gestão de pessoas;

CONSIDERANDO o objetivo de racionalizar o sistema interno de alocação, lotando o servidor em áreas compatíveis com as atribuições de seus cargos;

CONSIDERANDO a necessidade de impedir favoritismos;

CONSIDERANDO o princípio da impessoalidade na Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 30 da Lei Complementar 020 de 09 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor abaixo relacionado aprovado no Concurso Público 001/2019 e nomeado em seu respectivo cargo, lotado na Unidade Administrativa:

Matrícula	Nome do Servidor	Decreto de Nomeação	Termo de Posse	Unidade/Órgão de Lotação
3821	IGOR RIOS CORDEIRO DE ALMEIDA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)	Decreto 457 de 25 de agosto de 2022	Termo de Posse 05/2022 de 01 de setembro de 2022	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Controladoria (Licitação)



Prefeitura Municipal de Teixeiras

Estado de Minas Gerais

- Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiras, 01 de setembro de 2022.

Ni Vor LDO Rito
Nivaldo Rita

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 11/09/22 publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica

> Nivaldo Rita Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,

Solange A. A. Silva Servidor Responsável